

N.º 575/2022

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, no uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por ser incerto ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICA-SE NILCE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, proprietária do veículo automóvel ligeiro de passageiros, marca OPEL, modelo CORSA-B, matrícula 03-98-LN, atualmente estacionado na Rua Manuel Eduardo Moreira da Silva, na freguesia de Águas Santas**, constituindo presentemente um foco de insalubridade pela acumulação de lixo nos respetivos rodados e área envolvente, a que acresce o potencial risco para a segurança de pessoas e bens por constituir um incentivo para a prática de delitos, contribuindo para a insegurança do meio habitacional, fica V. Exa., na qualidade de proprietária do mencionado veículo, que nos temos da alínea f), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, deverá, **no prazo de quarenta e oito horas, proceder à sua remoção**, do espaço público em questão, com a sua subsequente guarda em local privado adequado para o efeito. Mais é notificada que findo o prazo acima indicado, será o citado veículo removido por esta Polícia Municipal, em conformidade com o disposto no n.º 1, do artigo 164º do Código da Estrada, sendo da responsabilidade de V. Exa. todas as despesas ocasionadas com a sua remoção e depósito, conforme prevê o disposto no n.º 6 do referido artigo 164º do Código da Estrada. -----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização procedeu à remoção daquele atrás mencionado veículo automóvel para depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da "Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda", no concelho de Valongo. -----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contactado o Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853. -----

----- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet e, por último, na respetiva Junta de Freguesia de Águas Santas. -----

Maia e Paços do Concelho, em 16 de novembro de 2022. -----

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal e Fiscalização



(Romana Bré de Abreu, Dr.ª)

No uso da delegação de competências constante do Despacho n.º 5/2022, do Senhor Presidente da Câmara Municipal datado de 19 de janeiro